

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 22/05/2024



A PUBLICAÇÃO
Em 22/05/2024

CGPAL - Governador
DLC - PIN Nº 02/21

CGPAL - Governador
DLC - PIN Nº 02/21

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

PROJETO DE LEI Nº 922 /2024

A 2ª COMISSÃO
Em 22/05/2024

PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA À ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES EVENTUAIS DE MACEIÓ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES EVENTUAIS DE MACEIÓ, entidade de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 16 de dezembro do ano de 2022, inscrita no CNP sob n. 49.016.580/0001-02, com sede na Rua Coronel Floriano Pimentel, n. 706, Tabuleiro dos Martins, CEP: 57061-180, Maceió, Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, de de 2024.

Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1158/2024
Data: 21/05/2024 - Horário: 16:53
Legislativo



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

JUSTIFICATIVA

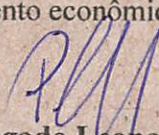
Apresento a esta Casa de Leis o projeto que concede o título de utilidade pública à Associação dos Comerciantes Eventuais de Maceió, uma entidade que tem desempenhado um papel crucial na representação e defesa dos direitos dos comerciantes ambulantes de nossa capital.

Fundada em 16 de dezembro do ano de 2022, a Associação tem como missão principal garantir não apenas o reconhecimento legal desses trabalhadores, mas também o acesso a condições dignas de trabalho. A Associação tem contribuído significativamente para a organização e o fortalecimento do comércio eventual em Maceió.

O reconhecimento da Associação dos Comerciantes Eventuais de Maceió como de utilidade pública é um passo fundamental para que continue a oferecer seus valiosos serviços à comunidade. Este título permitirá que a Associação amplie seu alcance e efetividade, acessando mais facilmente apoios e recursos que são essenciais para a continuidade e expansão de suas atividades.

Além disso, a regulamentação e o apoio a esses comerciantes são de interesse público, pois promovem a economia local, geram empregos e garantem o sustento de muitas famílias. O trabalho realizado pela Associação também contribui para a organização do espaço urbano e para a segurança tanto dos comerciantes quanto dos consumidores.

Por todas essas razões, solicito aos nobres pares o apoio a este projeto de lei, que reconhece a importância da Associação dos Comerciantes Eventuais de Maceió e reafirma nosso compromisso com o desenvolvimento econômico e social de Alagoas.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.016.580/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS COMERCIANTES EVENTUAIS DE MACEIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACEM	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R CORONEL FLORIANO PIMENTEL	NÚMERO 706	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 57.061-180	BAIRRO/DISTRITO TABULEIRO DO MARTINS	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
-------------------	---	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LINDACAPPA.GRECE@GMAIL.COM	TELEFONE (82) 9807-7375
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/05/2024 às 10:57:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO CIVIL DA ASSOCIAÇÃO DOS COMÉRCIANTES EVENTUAIS DE MACEIÓ - ACEM

Ao Primeiro dia do mês Setembro do ano de dois mil e vinte dois, reunidos em primeira convocação, no local da sede, na Rua Cel. Floriano Pimentel, 706, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, baixos – assinados, na qualidade de fundadoras, resolvem fundar a Associação Civil denominada “ASSOCIAÇÃO DOS COMÉRCIANTES EVENTUAIS DE MACEIÓ – ACEM”, com sede nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Rua Cel. Floriano Pimentel, 706, Tabuleiro dos Martins; Maceió/AL CEP: 57.061-180, regida na forma do estatuto adiante descrito. Assumiu a presidência a fundadora Sra. **LINDA GRACE DOS SANTOS**, que para secretária designou a Sra. **AMANDA LANAI DA SILVA DEODATO**, dando por instalada a assembleia. Foi procedida a leitura do projeto do estatuto, o qual, submetido á discussão, foi unanimemente aprovado. Cumprida as formalidades legais, a presidente declarou definitivamente constituída a associação civil, sem fins lucrativos, denominada “ASSOCIAÇÃO DOS COMÉRCIANTES EVENTUAIS DE MACEIÓ – ACEM”, e investidos em suas funções, Artigo 17, 02 (dois) anos, em conformidade com o estatuto lido, os diretores:

PRESIDENTE - LINDA GRACE DOS SANTOS, solteira, brasileira, natural de Maceió/AL, autônoma, CNH 05555260907, CPF 042.460.184-22, data de nascimento, 23/09/1982, residente e domiciliada a Rua Clemente Vasconcelos, Nº 15, Clima Bom – Maceió/AL, CEP 57071 – 040 Emails – lindacappa.grace@gmail.com

VICE-PRESIDENTE - EDNEIDE GUABIRABA, solteira, brasileira, natural de Campo Alegre/AL, autônoma, RG 1.566.296 SSP/AL e CPF 023.699.164-78, nascida em 21/04/1976, residente e domiciliada na Rua Dona Morena nº 16, Vila São Luis – Feitosa Maceió/AL, CEP 57.0432-60, Email – edneideguabiraba@gmail.com

SECRETÁRIA – AMANDA LANAI DA SILVA DEODATO, solteira, brasileira, natural de Maceió/AL, Psicóloga, RG 34912517, SSP/AL, CPF 114.096.644-81, data de nascimento, 03/03/1994, residente e domiciliada a Rua São Luiz, Nº 68, Jacintinho – Maceió/AL, CEP 57042 – 140 Emails – amandadeodato.psi@gmail.com

DIRETOR EXECUTIVO – MARIA SIMONE DO NASCIMENTO, casada, brasileira, natural de Maceió/AL, autônoma, RG 2000001050146, SSP/AL CPF 648.317.284-20, residente e domiciliada a Rua São Luiz, nº 68, Jacintinho – Maceió/AL, CEP 57042-140, email fcaro_dns@hotmail.com

DIRETOR DE EVENTOS – DANIEL FELICIANO DA SILVA, casado, brasileiro, natural de São Miguel dos Milagres, autônomo, CNH 02062359411 CPF 363.467.804-68, residente e domiciliado, a Rua São Luiz, nº 68, Jacintinho – Maceió/AL, CEP 57042-140, email fcaro_dns@hotmail.com

GUILHERME ANTÔNIO DE LERQUEIRA PITUBA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas de Maceió-AL
Av. da Paz, 1884 - SL 15 - Empresarial Terra
Brasília Corporate - Maceió/AL - CEP 57020-440
Escrivão

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO CIVIL DA ASSOCIAÇÃO
DOS COMÉRCIANTES EVENTUAIS DE MACEIÓ - ACEM**

1º TESOUREIRO – ALINE SILVA DO NASCIMENTO GOMES, casada, brasileira, natural de Maceió/AL, autônoma, RG 123532, CPF 911.466.584-00, data de nascimento, 05/06/1974, residente e domiciliada no Conjunto Joaquim Leão nº 271, QD 0024 – Maceió/AL, CEP 57015-561, Email – Aline.procon32@gmail.com

2º TESOUREIRO – MARIA JOSÉ DA SILVA, solteira, brasileira, natural de Colônia de Leopoldina/AL, autônoma, RG 45131394, SSP/AL CPF 014.047.324-62, data de nascimento, 13/02/1975, residente e domiciliada a Rua Cel Floriano Pimentel, Nº 706, Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL, CEP 57061-180, Email – silva12345@gmail.com

CONSELHO FISCAL – ALESSANDRO EUSTAQUIO DOS SANTOS, solteiro, brasileiro, natural de Maceió/AL, Micro Empresário, CNH 04204903641, DETRAN/AL, CPF 059.314.834-70, data de nascimento, 17/01/1985, residente e domiciliada a Rua José Gonzaga de Almeida, Nº 314, Clima Bom – Maceió/AL, CEP 57071-012, Email – alessandroes85@gmail.com

CONSELHO FISCAL – ALLAN ELIAS DA SILVA SOUSA solteiro, brasileiro, natural de Aparecida/SP, autônomo, CNH 07047127301 DETRAN/AL CPF 111.168.294-10, data de nascimento, 10/02/1998, residente e domiciliada a Travessa Augusto Calheiros, Nº 750, Feitosa – Maceió/AL, CEP 57.043-242 –, Email – allansouzatovc@gmail.com

CONSELHO FISCAL – ROSILANGILA MARIA CHAGAS, solteira, brasileira, natural de Maceió/AL, autônoma, RG 2002001100470, CPF 069.230.214-05, data de nascimento, 22/12/1980, residente e domiciliada no Residencial Aprígio Vilela, Nº 61, QD X LT – 27, Benedito Bentes - Maceió/AL, CEP 57000-003, email – roselangelachagas@gmail.com

CONSELHO FISCAL – VITOR PAULO LIMA DOS SANTOS, casado, brasileiro, natural de Giral do Porciano/AL, autônomo, CNH 05038591049 DETRAN/AL, CPF 081.628.454-70, data de nascimento, 20/03/1986, residente e domiciliado a Rua Pio XII, 169, Prado - Maceió/AL, CEP 57010-272, email – Vitor.paulo28@outlook.com

ADVOGADO – JOSÉ RENATO DA GUIA QUEIROZ FILHO, OAB/AL 18.265.

A seguir, realizou-se a eleição dos membros do conselho fiscal, constituído pelos seguintes associados, por unanimidade: **ALESSANDRO EUSTÁQUIO DOS SANTOS, ROSILANGILA MARIA CHAGAS, ALLAN ELIAS DA SILVA SOUSA, VITOR PAULO LIMA DOS SANTOS**, Nada mais havendo a deliberar, o presidente determinou a suspensão da sessão pelo tempo necessário á transcrição do estatuto. Reaberta a sessão, foi lavrada,


GUILHERME ANTÔNIO DE CÊ QUEIRA PITUBA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas de Maceió-AL
Av. da Paz, 1864 - SL. 15 - Empresarial Terra
Brasília Corporate - Maceió/AL - CEP 57020-440
Escrivente



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO CIVIL DA ASSOCIAÇÃO DOS COMÉRCIANTES EVENTUAIS DE MACEIÓ – ACEM

Por mim: **AMANDA LANAI DA SILVA DEODATO**, a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE

Linda Grace dos Santos

Linda Grace dos Santos

CPF: 042.460.184-22

VICE-PRESIDENTE

Edneide Guabiraba

EDNEIDE GUABIRABA

CPF: 023.699.164-78

SECRETÁRIA

Amanda Lanai da Silva Deodato

AMANDA LANAI DA SILVA DEODATO

4.096.644-81

GUILHERME ANTÔNIO DE CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos
Documentos e Pessoas Jurídicas de Maceió
Av. da Paz, 1864 - SL 15 - Empresarial
Brasília Corporate - Maceió/AL - CEP 57020-000
Escrivente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
E DO 1º RTDPI DE MACEIÓ/AL
Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho
Avenida da Paz, 1864 - SL 15 - Empresarial - Maceió, AL - CEP 57020-000
Maceió/AL - CNPJ 07.020.300/0001-77 - e-mail: ser@brasilcorporate.com.br

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital ADF74219 - IXC2
H: 15:22 Solicitante: 468.84**
Qtd. de Atas: 01 Consulta:
https://selo.tjal.jus.br

Reconhecido por autenticação digital de LINDA GRACE DOS SANTOS, em test. de 29/11/2022.
Bel. Mariana Junqueira da Silva Carqueira - Escrivente

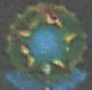


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
E DO 1º RTDPI DE MACEIÓ/AL
Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho
Avenida da Paz, 1864 - SL 15 - Empresarial - Maceió, AL - CEP 57020-000
Maceió/AL - CNPJ 07.020.300/0001-77 - e-mail: ser@brasilcorporate.com.br


Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital ADF74200 - U550
H: 15:21 Solicitante: 468.84**
Qtd. de Atas: 01 Consulta:
https://selo.tjal.jus.br




Reconhecido por autenticação digital de AMANDA LANAI DA SILVA DEODATO, Dou fe. em test. de 29/11/2022.
Bel. Mariana Junqueira da Silva Carqueira - Escrivente




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DE NOTAS,
E DO 1º RTDPI DE MACEIO/AL
Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho
Av. da Paz, 1864 - Lote 100 - Brasília Corporate, Sala 14 e 15, Centro,
Maceio/AL - CEP: 57.020-440 - (82) 3436-9777 - e-mail: sac@serfcomacao.com.br

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital ADF74210 - D890
Nº 15 21 - Solicitante: 166.84
Cid. de Atas: 01 - Consulte
https://selo.tjal.jus.br

Registrado por Semelhância à Firma de
EDUARDO GUERRA DE ARAÚJO em test.
 em Maceio - AL em 29/11/2022.

Bel. Marco Antônio de Sá Cerqueira


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
E DO 1º RTDPI DE MACEIO/AL
Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho
Av. da Paz, 1864 - Lote 100 - Brasília Corporate, Sala 14 e 15, Centro,
Maceio/AL - CEP: 57.020-440 - (82) 3436-9777 - e-mail: sac@serfcomacao.com.br

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Marrom ADI28503 - MC32
16.12.2022 09:36
Consulte: https://selo.tjal.jus.br

Protegido nº 543922 em 16/12/2022. Averbado
 no registro sob nº 6422338. O seu cerifilco e dou
 de Maceio - AL em 16/12/2022. Guilherme A. de
 Carvalho Pituba Escri.





GUILHERME ANTÔNIO DE CERQUEIRA PITUBA
 4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e
 Documentação e Processos Judiciais de Maceio-AL
 Av. da Paz, 1864 - SL 15 - Empresarial Terra
 Brasília Corporate - Maceio/AL - CEP 57020-440
 Escrevente

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO CIVIL DA ASSOCIAÇÃO
DOS COMÉRCIANTES EVENTUAIS DE MACEIÓ - ACEM

DIRETOR EXECUTIVO

Maria Simone do Nascimento

MARIA SIMONE DO NASCIMENTO

CPF: 648.317.284-20

DIRETOR DE EVENTOS

Daniel Feliciano da Silva

DANIEL FELICIANO DA SILVA

CPF: 363.467.804-68

1º TESOUREIRO

Aline Silva do Nascimento Gomes

ALINE SILVA DO NASCIMENTO GOMES

CPF: 911.466.584-00

2º TESOUREIRO

Maria José da Silva

MARIA JOSÉ DA SILVA

CPF: 014.047.324-62

GUILHERME ANTÔNIO DE PERQUEIRA PITUBA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas de Maceió-AL
Av. da Paz, 1864 - SL 15 - Empresarial Terra
Brasilis Corporate - Maceió/AL - CEP 57020-440
Escrevente


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
E DO 1º RTDPI DE MACEIO/AL
 Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho
Assessoria de Paz, 1864, Edif. Terra Brasilis Corporate, Salas 14 e 15, Centro,
 Maceio/AL - CEP: 57.020-440 - (31) 3336-9777 - e-mail: lucas@serventiaal.com.br

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital ADF74202 - GR15
 H: 15-21 Solicitante: 166.84-
 Qtd. de Atas: 01 Consultas
 https://sela.tjal.jus.br

Reconheço por semelhança a firma de **ALINE SILVA DO NASCIMENTO GOMES**, Dou 16. Em test^{es} da verdade Maceio - AL - 19/11/2022.


 Bel. Maria José da Silva Cardelino -
Escritório 14 de 1989




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
E DO 1º RTDPI DE MACEIO/AL
 Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho
Assessoria de Paz, 1864, Edif. Terra Brasilis Corporate, Salas 14 e 15, Centro,
 Maceio/AL - CEP: 57.020-440 - (31) 3336-9777 - e-mail: lucas@serventiaal.com.br

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital ADF74204 - 3G6D
 H: 15-21 Solicitante: 166.84-
 Qtd. de Atas: 01 Consultas
 https://sela.tjal.jus.br

Reconheço por semelhança a firma de **MARIA SIMONE DO NASCIMENTO**, Dou 16. Em test^{es} da verdade Maceio - AL - 19/11/2022.


 Bel. Maria José da Silva Cardelino -
Escritório 14 de 1989




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
E DO 1º RTDPI DE MACEIO/AL
 Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho
Assessoria de Paz, 1864, Edif. Terra Brasilis Corporate, Salas 14 e 15, Centro,
 Maceio/AL - CEP: 57.020-440 - (31) 3336-9777 - e-mail: lucas@serventiaal.com.br

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital ADF74207 - E2GU
 H: 15-21 Solicitante: 166.84-
 Qtd. de Atas: 01 Consultas
 https://sela.tjal.jus.br

Reconheço por semelhança a firma de **DANIEL FELICIANO DA SILVA**, Dou 16. Em test^{es} da verdade Maceio - AL - 19/11/2022.


 Bel. Maria José da Silva Cardelino -
Escritório 14 de 1989




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
E DO 1º RTDPI DE MACEIO/AL
 Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho
Assessoria de Paz, 1864, Edif. Terra Brasilis Corporate, Salas 14 e 15, Centro,
 Maceio/AL - CEP: 57.020-440 - (31) 3336-9777 - e-mail: lucas@serventiaal.com.br

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital ADF74209 - 11DM
 H: 15-21 Solicitante: 166.84-
 Qtd. de Atas: 01 Consultas
 https://sela.tjal.jus.br

Reconheço por semelhança a firma de **MARIA JOSE DA SILVA**, Dou 16. Em test^{es} da verdade Maceio - AL - 19/11/2022.


 Bel. Maria José da Silva Cardelino -
Escritório 14 de 1989



GUILHERME ANTONIO DE CERQUEIRA PITUBA
 4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Maceio-AL
 Av. da Paz, 1864 - Sl. 15 - Empresarial Terra Brasilis Corporate - Maceio/AL - CEP 57020-440
 Escrevente

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO CIVIL DA ASSOCIAÇÃO
DOS COMÉRCIANTES EVENTUAIS DE MACEIÓ - ACEM**

CONSELHO FISCAL

Alessandro Eustaquio dos Santos

ALESSANDRO EUSTAQUIO DOS SANTOS

CPF: 054.314.834-70

CONSELHO FISCAL

Allan Elias da Silva Sousa

ALLAN ELIAS DA SILVA SOUSA

CPF: 111.168.294-10

CONSELHO FISCAL

Rosilangela Maria Chagas

ROSILANGILA MARIA CHAGAS

CPF: 069.230.214-05

CONSELHO FISCAL

Vitor Paulo Lima dos Santos

VITOR PAULO LIMA DOS SANTOS

CPF: 081.628.454-70

GUILHERME ANTÔNIO DE CERQUEIRA PITHUA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas de Maceió-AL
Av. da Paz, 1884 - Sl. 15 - Empresarial Terra
Brasilis Corporate - Maceió/AL - CEP 57020-440
Escrivente


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
E DO 1º RTDPI DE MACEIÓ/AL
Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho
Av. da Paz, 1864 - 1º Andar - Brasília Corporate, Salas 14 e 15 - Centro,
Maceió/AL - CEP: 57.070-000 - (51) 3336-9777 - e-mail: sac@oficinamacao.com.br

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital ADF74216 - EGJI
H: 16 03 Solicitante: 1230.14
Qtd. de Atas: 01 Consulte
<http://selo.tjal.jus.br>

Reconheço por semelhança a Firma de
ROSLANCI AMARAL MAGAS, Dou fe. Em
test. de **04** de **03** de **Maceió** -
AL - em **09** de **11** de **2022**.

Bel. Maria Juleia de Silva Carqueira
Escritório




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
E DO 1º RTDPI DE MACEIÓ/AL
Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho
Av. da Paz, 1864 - 1º Andar - Brasília Corporate, Salas 14 e 15 - Centro,
Maceió/AL - CEP: 57.070-000 - (51) 3336-9777 - e-mail: sac@oficinamacao.com.br

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital ADF74212 - 397B
H: 15 21 Solicitante: 466.84
Qtd. de Atas: 01 Consulte
<http://selo.tjal.jus.br>

Reconheço por semelhança a Firma de
ALESSANDRO ESTACIO DOS SANTOS, Dou
fe. Em test. de **04** de **Maceió** -
AL - em **09** de **11** de **2022**.

Bel. Maria Juleia de Silva Carqueira
Escritório




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
E DO 1º RTDPI DE MACEIÓ/AL
Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho
Av. da Paz, 1864 - 1º Andar - Brasília Corporate, Salas 14 e 15 - Centro,
Maceió/AL - CEP: 57.070-000 - (51) 3336-9777 - e-mail: sac@oficinamacao.com.br

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital ADF74214 - 9QA9
H: 15 21 Solicitante: 466.84
Qtd. de Atas: 01 Consulte
<http://selo.tjal.jus.br>

Reconheço por semelhança a Firma de **VITOR**
PAULO LIMA DOS SANTOS, Dou fe. Em test.
de **04** de **Maceió** - AL - em **09** de **11** de **2022**.

Bel. Maria Juleia de Silva Carqueira
Escritório




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
E DO 1º RTDPI DE MACEIÓ/AL
Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho
Av. da Paz, 1864 - 1º Andar - Brasília Corporate, Salas 14 e 15 - Centro,
Maceió/AL - CEP: 57.070-000 - (51) 3336-9777 - e-mail: sac@oficinamacao.com.br

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital ADF74217 - P12H
H: 15 21 Solicitante: 466.84
Qtd. de Atas: 01 Consulte
<http://selo.tjal.jus.br>

Reconheço por semelhança a Firma de **ALLAN**
ELIAS DA SILVA SOUSA, Dou fe. Em test.
de **04** de **Maceió** - AL - em **09** de **11** de **2022**.

Bel. Maria Juleia de Silva Carqueira
Escritório



GUILHERME ANTÔNIO DE CARQUEIRA PITA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos
Documentos e Pessoas Jurídicas de Maceió
Av. da Paz, 1864 - Sl. 15 - Empresarial Te
Brasília Corporate - Maceió/AL - CEP 57020-
Escritório

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO CIVIL DA ASSOCIAÇÃO
DOS COMÉRCIANTES EVENTUAIS DE MACEIÓ - ACEM**

ADVOGADO

Jose Renato da Guia Queiroz Filho

JOSE RENATO DA GUIA QUEIROZ FILHO

OAB/AL 18.265


GUILHERME ANTÔNIO DE CERQUEIRA PITUBA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas de Maceió-AL
Avenida Paz, 1864 - Sl. 15 - Empresarial Terra
Brasilis Corporate - Maceió/AL - CEP 57020-440
Escrivente

DECLARAÇÃO

Pelo presente, a (o) Associação dos Comerciantes Eventuais de Maceió – ACEM, sem fins lucrativos), inscrita (o) no CNPJ sob o n^o 49.016.580/0001-02, com sede nesta Capital, representada por sua Presidente, abaixo firmada, atendendo à legislação e para reconhecimento ser reconhecida a utilidade pública, DECLARA que os ocupantes dos cargos de Diretoria, da entidade, não recebem remuneração alguma por seu trabalho prestado junto à instituição.



Documento assinado digitalmente

LINDA GRACE DOS SANTOS

Data: 16/05/2024 00:52:45-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ACEM

Por sua presidente

acem_maceio

20 publicações 186 seguidores 87 seguindo

Comerciantes Eventuais de Maceió
Organização comunitária
Lutando pelos direitos dos ambulantes eventuais
Ver tradução

Seguido(a) por grace_linda38

Seguir Mensagem

Sugestões para você Ver tudo

JARDIM
jardim.dos.gira...
Condomínio Jardim dos Girassóis

fernaovelhoord...
Fernaovelho Ordinario

vitrini
IPHONES | ASSISTE

Seguir Seguir Se

Destaques Destaques Destaques Destaques





PREFEITURA DE MACEIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

GUIA DAM 3.529.586/24-29	NOSSO NÚMERO 00000035295862429	DATA DE EMISSÃO 08/05/2024	AUTENTICIDADE FD9FBB144C1AA687
CONTRIBUINTE/PROPRIETÁRIO **016.580/0001** - ASSOCIACAO DOS COMERCIANTES EVENTUAIS DE MACEIO		COMPROMISSÁRIO	

INSCRIÇÃO 9015012705	ENDEREÇO RUA CEL FLORIANO PIMENTEL, 706
--------------------------------	---

BAIRRO/LOTEAMENTO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS	CIDADE/UF MACEIO/AL	CEP 57.061-180
--	-------------------------------	--------------------------

IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento	SE	PARC	TRIBUTO	VENCIMENTO TRIBUTO	VALOR LANÇADO	VALOR ATUALIZADO	MULTA/JUROS/ DESC	DESC ACRÉSCIMO	VALOR
023 0004 001 00474304/23		1/2	TAXA DE FUNCION	31/03/2023	199,31	199,31	72,36	14,47	257,20
023 0004 002 00474304/23		2/2	TAXA DE FUNCION	31/08/2023	199,31	199,31	59,63	11,92	247,02

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS NO ANEXO DA PRESENTE GUIA

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO DA GUIA Des Atumon: 0,00 Des JurFin: 0,00 Des Multa Mora: 15,94 Des Jur Mor: 10,45

DATA DE VALIDADE	VALOR LANÇADO	VALOR ATUALIZADO	MULTA + JUROS	TOTAL S/ DESCONTO	DESCONTO	GRT	TOTAL
31/05/2024	398,62	398,62	131,99	530,61	26,39	0,00	504,22

rib: Tributo | Par: Período/Parcelas | SE(Situação): S(Débito Suspensão), Z(Débito Encaminhado a Protesto), D(Débito Ajuiz Exec Digital), T(Débito Protestado), E(Débito Ajuiz Exec Manual), C(Débito Cobrança), A(Débito Dívida tiva), P(Débito Parcelado), *(Débito Ativa CDA), X(Débito Negativado), W(Débito Protesto Suspensão), # (Desistência execução fiscal), N(Prescrita não tributária), R(Prescrita tributária) - Usuário:

81630000005-5 04222485202-2 40531000000-6 35295862429-3

NOVO SERVIÇO DE CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTOS. VEJA EM [HTTPS://ONLINE.MACEIO.AL.GOV.BR/CONFIRMAPAGAMENTO](https://online.maceio.al.gov.br/confirmapagamento)

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Para pagamento pelo PIX



PREFEITURA DE MACEIO
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M



GUIA DAM 3.529.586/24-29	NOSSO NÚMERO 00000035295862429	DATA DE EMISSÃO 08/05/2024	AUTENTICIDADE FD9FBB144C1AA687
CONTRIBUINTE/PROPRIETÁRIO **016.580/0001** - ASSOCIACAO DOS COMERCIANTES EVENTUAIS DE MACEIO		COMPROMISSÁRIO	

INSCRIÇÃO 9015012705	ENDEREÇO RUA CEL FLORIANO PIMENTEL, 706
--------------------------------	---

BAIRRO/LOTEAMENTO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS	CIDADE/UF MACEIO/AL	CEP 57.061-180
--	-------------------------------	--------------------------

IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento	SE	PARC	TRIBUTO	VENCIMENTO TRIBUTO	VALOR LANÇADO	VALOR ATUALIZADO	MULTA/JUROS/ DESC	DESC ACRÉSCIMO	VALOR
023 0004 001 00474304/23		1/2	TAXA DE FUNCION	31/03/2023	199,31	199,31	72,36	14,47	257,20
023 0004 002 00474304/23		2/2	TAXA DE FUNCION	31/08/2023	199,31	199,31	59,63	11,92	247,02

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS NO ANEXO DA PRESENTE GUIA

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO DA GUIA Des Atumon: 0,00 Des JurFin: 0,00 Des Multa Mora: 15,94 Des Jur Mor: 10,45

DATA DE VALIDADE	VALOR LANÇADO	VALOR ATUALIZADO	MULTA + JUROS	TOTAL S/ DESCONTO	DESCONTO	GRT	TOTAL
31/05/2024	398,62	398,62	131,99	530,61	26,39	0,00	504,22

rib: Tributo | Par: Período/Parcelas | SE(Situação): S(Débito Suspensão), Z(Débito Encaminhado a Protesto), D(Débito Ajuiz Exec Digital), T(Débito Protestado), E(Débito Ajuiz Exec Manual), C(Débito Cobrança), A(Débito Dívida tiva), P(Débito Parcelado), *(Débito Ativa CDA), X(Débito Negativado), W(Débito Protesto Suspensão), # (Desistência execução fiscal), N(Prescrita não tributária), R(Prescrita tributária) - Usuário:

81630000005-5 04222485202-2 40531000000-6 35295862429-3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO





PREFEITURA DE MACEIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ANEXO GUIA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
MUNICIPAL - D.A.M

GUIA DAM 3.529.586/24-29	NOSSO NUMERO 00000035295862429	DATA DE EMISSÃO 08/05/2024	AUTENTICIDADE FD9FBB144C1AA687
CONTRIBUINTE/PROPRIETÁRIO **016.580/0001** - ASSOCIACAO DOS COMERCIANTES EVENTUAIS DE MACEIO		COMPROMISSÁRIO	

ENSCRIÇÃO 9015012705	ENDEREÇO RUA CÉL FLORIANO PIMENTEL, 706
-------------------------	--

BAIRRO/LOTEAMENTO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS	CIDADE/UF MACEIO/AL	CEP 57.061-180
---	------------------------	-------------------

IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento	SE	PARC	TRIBUTO	VENCIMENTO TRIBUTO	VALOR LANÇADO	VALOR ATUALIZADO	MULTA/JUROS/ DESC	DESC ACRÉSCIMO	VALOR
023 0004 001 00474304/23 X FUNCIONAMENT: 199,31		1/2	TAXA DE FUNCION	31/03/2023	199,31	199,31	72,36	14,47	257,20
023 0004 002 00474304/23 X FUNCIONAMENT: 199,31		2/2	TAXA DE FUNCION	31/08/2023	199,31	199,31	59,63	11,92	247,02

VALOR LANÇADO	VALOR ATUALIZADO	MULTA + JUROS	TOTAL S/ DESCONTO	DESCONTO	GRT	TOTAL
398,62	398,62	131,99	530,61	26,39	0,00	504,22

trib: Tributo | Par: Período/Parcelas | SE (Situação): S (Débito Suspenso), Z (Débito Encaminhado a Protesto), D (Débito Ajuiz Exec Digital), T (Débito Protestado), E (Débito Ajuiz Exec Manual), C (Débito Cobrança), A (Débito Dívida tiva), P (Débito Parcelado), * (Débito Ativa CDA), X (Débito Negativado), W (Débito Protesto Suspenso), # (Desistência execução fiscal), N (Prescrita não tributária), R (Prescrita tributária) - Usuário:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

PROTOCOLO REDESIM
ALP2208854851

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ASSOCIACAO DOS COMERCIANTES EVENTUAIS DE MACEIO	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
--	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

<p>RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO</p> <p>101 Inscrição de primeiro estabelecimento Quadro de Sócios e Administradores - QSA</p> <p>Número de Controle: AL28655997 - 00004248018422</p>
--

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input type="checkbox"/> FCPJ	<input type="checkbox"/> QSA
-------------------------------	------------------------------

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME LINDA GRACE DOS SANTOS	CPF 042.460.184-22
LOCAL E DATA Maceió, 13/09/2022	ASSINATURA (com firma reconhecida) Linda Grace dos Santos

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA
<p>GUILHERME ANTÔNIO DE OLIVEIRA PITUBA 4º Ofício de Notas e 1º Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Maceió-AL Av. da Paz, 1864 - Sl. 15 - Empresarial Terra Brasilis Corporate - Maceió-AL - CEP 57020-440 Escrivente</p>

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS COMÉRCIANTES EVENTUAIS DE MACEIÓ

ACEM

CAPÍTULO I

Da Denominação, Fins e Sede.

ART. 1º - A ASSOCIAÇÃO DOS COMÉRCIANTES EVENTUAIS DE MACEIÓ, também designada pela sigla, **ACEM**, fundada em 01 de Setembro 2022 é uma associação, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede no município de Maceió no Estado de Alagoas, na Rua Cel. Floriano Pimentel, 706, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP 57.061-180.

ART. 2º - Finalidades e objetivos:

A ASSOCIAÇÃO DOS COMÉRCIANTES EVENTUAIS DE MACEIÓ tem por finalidade, Defender os interesses dos profissionais autônomos e vendedores ambulantes, respeitando as diversidades de cada associado, administrar, promover e/ou veicular todo tipo de prestação de serviços aos seus associados, à medida que tais serviços venham a se tornar úteis e/ou necessário.

ART. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

ART. 4º - A Associação poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

ART. 5º - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno,

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

ART. 6º - A Associação é constituída por número limitado de vagas em 70 (Setenta) vagas para barracas, 15 (quinze), vagas para trailer e 15 (quinze), vagas para transitório, de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas.

ART. 7º - Haverá as seguintes categorias na associação:

- 1 - fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Associação.
- 2 - Beneméritos aqueles aos quais a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS COMÉRCIANTES EVENTUAIS DE MACEIÓ ACEM

3 - Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços prestados à Associação, por proposta da diretoria à assembleia Geral:

4 - Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

ART. 8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;

II - Tomar partes nas Assembleias gerais

Parágrafo único. Os associados beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

ART. 9º - São deveres dos associados:

I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - Acatar as determinações da Diretoria.

III - O pagamento da taxa de sócio realizado até o dia 15(quinze) de cada mês terá 10% (dez por cento) de desconto.

IV - O não pagamento das taxas no dia do vencimento gerará multas de 2,5 (dois e meio por cento) de juros ao mês.

V - Os associados divididos em 5(cinco), categorias (drinks, alimentação, cervejeiros, trailers, e transitórios).

VI - A categoria de drinks e cervejeiros não poderão comercializar alimentos.

VII - A categoria alimentação não poderão comercializar bebidas alcoólicas e energéticas.

VIII - A categoria transitórios não pode comercializar nem alimentos e nem bebidas de nenhum tipo.

IX - Não será permitida a nenhuma categoria comercializar com bebidas e alimentos transitando no evento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à Assembleia Geral.

ART. 10º - Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos da instituição.

Anota

20

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS COMÉRCIANTES EVENTUAIS DE MACEIÓ
ACEM

CAPÍTULO III

Da Administração

Art. 11º - A Associação será administrada por:

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria

III - Conselho Fiscal.

ART. 12º - A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

ART. 13º - Compete á Assembleia Geral:

I - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal

II - Destituir os administradores;

III - Apreciar recursos contra decisões da diretoria;

IV - Decidir sobre reformas no Estatuto

V - Conceder o titulo de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;

VI - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

VII - Decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 33º;

VIII - Aprovar as contas;

IX - Aprovar o regimento interno.

ART. 14º - A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente, uma vez por ano para:

I - Apreciar o relatório anual da Diretoria

II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo conselho fiscal.

Linda

DP

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS COMÉRCIANTES EVENTUAIS DE MACEIÓ ACEM

ART. 15º - A assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada;

I – Pelo presidente da Diretoria;

II – Pela Diretoria;

III – Pelo Conselho Fiscal;

IV – Por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

ART. – 16º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

Parágrafo Único – Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quorum especial.

ART. 17º - A Diretoria será constituída por Presidente, Vice Presidente, Diretor Executivo, Diretor de Eventos, Secretaria, e 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro e Conselho Fiscal.

Parágrafo Único – O mandato da diretoria será de 02(dois), anos, podendo a mesma se reeleger por mais uma reeleição consecutiva.

ART. 18º - Compete á Diretoria;

I – Elaborar e executar programa anual de atividades;

II – Elaborar e apresentar, á Assembleia Geral, o relatório anual;

III – Estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;

IV – Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V – Contratar e demitir funcionários;

VI – Convocar a Assembleia Geral;

ART. 19º - A diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

ART. 20º - Compete ao Presidente:

I – Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS COMÉRCIANTES EVENTUAIS DE MACEIÓ ACEM

- II – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o regimento interno;
- III – Convocar e presidir a Assembleia Geral;
- IV – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V – Assinar, com o tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

ART. 21º - Compete ao Vice-Presidente;

- I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

ART. 22º - Compete ao Diretor Executivo;

- I – Supervisionar a gestão organizacional da à Associação exceto o que for de exclusiva competência do Presidente
- II - Receber e administrar todos os bens patrimoniais da à Associação.
- III – Exercer a administração da sede social da à Associação na forma do regulamento.

ART. 23º - Compete ao Diretor de Eventos;

- I – Divulgar aos associados, matéria de interesse comum.
- II – Publicar jornais ou contratar publicação de boletins informativos, manter intercâmbio entre os órgãos representativos congêneres para troca de informações da classe.
- III – Divulgar na mídia as ações administrativas e sociais da à Associação.

ART. 24º - Compete ao Secretário;

- I – Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- II – Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

ART. – 25º - Compete ao Segundo Secretário

- I – Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS COMÉRCIANTES EVENTUAIS DE MACEIÓ ACEM

III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

ART. 26º - Compete ao 1º Tesoureiro;

I – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

II – Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

IV – Apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;

V – Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

VI – Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VII – Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

VIII - Assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

ART. 27º - Compete ao 2º Tesoureiro:

I – Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;

II – Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;

III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

ART. 28º - O conselho Fiscal será constituído por 04 membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

ART. 29º - Compete ao Conselho Fiscal:

I – Examinar os livros de escrituração da entidade;

II – Examinar o balancete semestral apresentado semestralmente pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

III – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS COMÉRCIANTES EVENTUAIS DE MACEIÓ ACEM

IV – Opinar sobre a aquisição e alienação de bens;

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 02 meses e, extraordinariamente, sempre que for necessário.

ART. 30º - As atividades dos diretos e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

ART. – 31º - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma pretexto.

ART. 32º - A Associação se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essa renda, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos dos Institucionais, no território nacional.

CAPITULO IV

DO PATRIMÔNIO

ART. 33º - O patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólice de dívida pública.

ART. 34º - No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados à outra instituição congênere, com personalidade jurídica que esteja registrado no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade Pública.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 35º - A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

ART. 36º - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços), dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a

Linda

[Handwritten mark]

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS COMÉRCIANTES EVENTUAIS DE MACEIÓ
ACEM**

maioria absoluta dos associados, ou com menos 1/3(um terço), nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

ART. 37º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela assembleia Geral.

O presente estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia 01/09/2022

Maceió 01 de Setembro 2022

Linda Grace dos Santos

LINDA GRACE DOS SANTOS

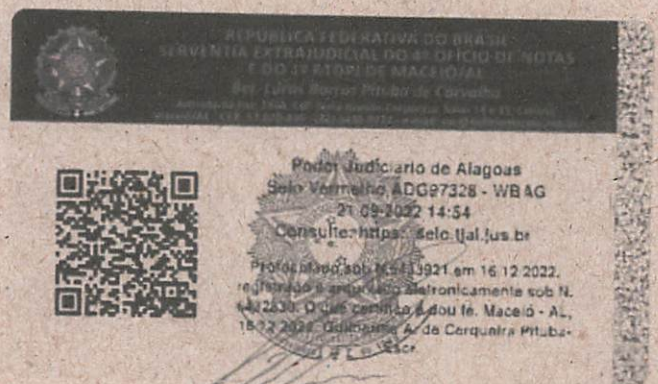
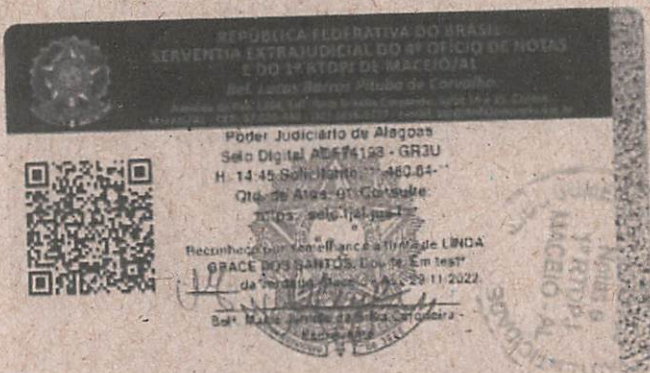
PRESIDENTA

ADVOGADO

Jose Renato da Guia Queiroz Filho

JOSE RENATO DA GUIA QUEIROZ FILHO

OAB/AL 18.265



GUILHERME ANTUNES DE CERQUEIRA PITUBA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas de Maceió-AL
Av. da Paz, 1864 - SL. 15 - Empresarial Terra
Brasilis Corporate - Maceió/AL - CEP 57020-440
Escrivão